



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 040/2024.....	2
DECRETO Nº 041/2024.....	6
DECRETO Nº 042/2024.....	7
DECRETO Nº 043/2024.....	8
DECRETO Nº 044/2024.....	9
DECRETO Nº 045/2024.....	10
DECRETO Nº 046/2024.....	11
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - TERMO DE FOMENTO 001/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	14
PORTARIA Nº 020/2024	14
PORTARIA Nº 021/2024	15
PORTARIA Nº 022/2024	16
PORTARIA Nº 023/2024.....	17
PORTARIA Nº 024/2024.....	18
PORTARIA Nº 025/2024.....	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040/2024

DECRETO Nº 040/2024

DATA: 07 / 02 / 2024

REGULAMENTA O ART 95 §2º DA LEI Nº 14.133/21, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes;
Considerando os princípios gerais de licitações, especialmente da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos tendentes a padronizar os processos de licitação realizados na Prefeitura Municipal de Cambira;

Considerando que tal padronização gera segurança jurídica, agilidade e efetividade aos processos de compras públicas;

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Art. 95 § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Cambira-PR.

Art. 2º. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, do interesse público, da probidade administrativa e demais normas que regem o assunto.

Art. 3º. As pequenas compras que, no âmbito do município de Cambira-PR, são entendidas aquelas de valor em conformidade com o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único: Na operacionalização das pequenas compras deverá ser citado o presente Decreto e justificada a necessidade de pronto pagamento.

Art. 4º. Enquadram-se em pequenas compras e serviços de pronto pagamento, no âmbito do município de Cambira – PR, as despesas referentes a relações econômicas muito simples, em caráter excepcional, como serviços urgentes e compras não passíveis de planejamento e devem atender a dois critérios:

I- baixo valor da contratação em conformidade com o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II- necessidade de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública;

Art. 5º. Não são permitidas despesas sem interesse público.

Art. 6º. As despesas passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo da estimativa de valor dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Art. 7º. A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses de pequenas compras, podendo a contratação/compra ser feita com um único orçamento, devendo o requisitante apenas fazer uma verificação prévia se o preço é compatível com o preço de mercado, dispensada a formalização dessa verificação, respondendo o requisitante a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Parágrafo primeiro. O responsável pela verificação prévia, que trata o caput, deverá assinar a Requisição em conjunto com o ordenador de despesa.

Parágrafo segundo. Fica a cargo do requisitante a verificação prévia das Certidões Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista.

Art. 8º. As contratações de que tratam esse Decreto não exigem as formalidades da Lei nº 14.133/2021, tais como instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, dentre outros, bastando ser operacionalizada via sistema de compras, atendendo à Lei 4.320/64 em relação à Empenho, Liquidação e Pagamento.

Art. 9º. Cumprirá à Administração controlar as situações que efetivamente justificam “pequenas compras”, observância do limite de valor definido e razoabilidade dos gastos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

respectivos frente aos valores praticados no mercado, além de ser realizada apenas em casos excepcionais.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA – PRONTO PAGAMENTO

OFÍCIO (sigla secretaria) Nº XX / 2024

Cambira, xx de xxxxxxxx de 20xx

Ao Senhor,
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX
Cargo xxxxxxxx
Cambira / PR

Assunto: Aquisição de xxxxxxxx**1. Identificação da unidade requerente:**

Nome do servidor solicitante, nome do setor solicitante

2. Objetivo da aquisição/contratação:

Indicar o objeto pretendido.

3. Justificativa:

Indicar de forma clara e precisa qual a necessidade/problema a ser tratado. Apontar quais os prejuízos poderão ocorrer a partir da não contratação. Apontar quais os benefícios serão gerados a partir de tal solução. Citar anexos que podem embasar a justificativa como projetos, planos, etc.

4. Indicação da fonte do recurso:

Apontar a origem do recurso que suportará a despesa.

5. Responsáveis:

Indicar servidores responsáveis por acompanhar o processo de aquisição/contratação, bem como seus contatos telefônicos e/ou de e-mail;

Respeitosamente,

SOLICITANTE

Cargo

ORDENADOR DE DESPESA

Cargo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 041/2024

DECRETO Nº 041/2024**DATA: 07/02/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **REGIANE FONSECA RICCI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA TOZELLI SANCHES**, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 01/02/2024, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M4, do quadro do magistério, na matrícula 20109, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 042/2024

DECRETO Nº 042/2024**DATA: 07/02/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **SUZANA MARANHO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA TOZELLI SANCHES**, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 01/02/2024, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M4, do quadro do magistério, na matrícula 20109, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 043/2024

DECRETO Nº 043/2024**DATA: 07/02/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 57/2023 de 22/03/2023, da servidora **MARICIA ELIZANGELA SALVE COLAUTO**, portadora do RG nº 7.XXX.114-X, inscrita no CPF/MF sob nº 019.XXX.679-XX, ocupante do cargo efetivo de Professora a partir de 31/01/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 044/2024

DECRETO Nº 044/2024**DATA: 07/02/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora MARICIA ELIZANGELA SALVE COLAUTO, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M4, do quadro do magistério, na matrícula 947, e Remuneração Complementar conforme Artigo 17 § 2º da Lei 1041/2008 de 28/03/2008, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 045/2024

DECRETO Nº 045/2024**DATA: 07/02/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 53/2023 de 22/03/2023, da servidora **GLAUCIA FERNANDES DE LUCIO**, portadora do RG nº 5.XXX.826-X, inscrita no CPF/MF sob nº 754.XXX.559-XX, ocupante do cargo efetivo de Professora a partir de 31/01/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 046/2024

DECRETO Nº 046/2024**DATA: 07/02/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora GLAUCIA FERNANDES DE LUCIO, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PARAÍSO**, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M3, do quadro do magistério, na matrícula 939, e Remuneração Complementar conforme Artigo 17 § 2º da Lei 1041/2008 de 28/03/2008, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA: PARA ATUAR COM A FINALIDADE DE OFERECER PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA A TODA POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE AS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE REAL VULNERABILIDADE SOCIAL, OU SEJA, FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COMPOSTO POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, GESTANTES, RECÉM-NASCIDOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

PARTICIPANTE HABILITADO: APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob nº 80.615.131/0001-12, com sede a RUA ARGENTINA, nº 110, CENTRO, Cambira – PR.

PROPONENTE:

Empresa	Valor Total
APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMÍLIA	R\$ 710.400,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira - PR, 07 fevereiro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - TERMO DE FOMENTO 001/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024- PMC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024
TERMO DE FOMENTO 001/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMÍLIA

CNPJ Nº 80.615.131/0001-12

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA: PARA ATUAR COM A FINALIDADE DE OFERECER PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA A TODA POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE AS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE REAL VULNERABILIDADE SOCIAL, OU SEJA, FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COMPOSTO POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, GESTANTES, RECÉM-NASCIDOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

VALOR:

R\$ 710.400,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

07 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2024

PORTARIA Nº 020/2024**DATA: 07/02/2024**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Senhora **SELMA DOS REIS CARVALHO CRIVELARO**, Professora de Educação Infantil, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 06/02/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021/2024

PORTARIA Nº 021/2024

DATA: 07/02/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Senhora **PATRICIA LAMERA GIARDINI**, Professora de Educação Infantil, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 05/02/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eliana Sapatine Navarro de Oliveira
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/2024

PORTARIA Nº 022/2024

DATA: 07/02/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Senhora **CAMILA MATHIAS ROSINI**, Professora de Ensino Fundamental, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 05/02/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eliana Sapatine Navarro de Oliveira
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023/2024

PORTARIA Nº 023/2024

DATA: 07/02/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008 da Senhora **CLAUDETE DA SILVA**, Professora de Educação Infantil, no período de 05/02/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eliana Sapatine Navarro de Oliveira
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/2024

PORTARIA Nº 024/2024

DATA: 07/02/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Senhora **SUZANA MARANHO**, Professora de Educação Infantil, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 05/02/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eliana Sapatine Navarro de Oliveira

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2108 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2024

PORTARIA Nº 025/2024

DATA: 07/02/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Senhora **GISELLE COSTA MELHADO LORENZINI**, Professora de Ensino Fundamental, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, no período de 05/02/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

